



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

PORTARIA N.º 193/2019

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CONSIDERANDO, a justificativa apresentada pelo Secretário Municipal de Saúde, através da Circular Interna nº 181/2019 de 31/05/2019 e demais documentação anexa;

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º- Fica alterada a lotação do Servidor **HUDSON CUNHA RAMOS**, matrícula nº 914, ocupante do cargo efetivo de Motorista, da Secretaria Municipal de Saúde para Secretaria Municipal de Educação e Cultura, onde passará a exercer suas funções laborativas.

Art. 2.º - Fica o servidor incumbido de apresentar-se a Secretária Municipal de Educação e Cultura, após ciência do ato.

Art. 3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos quatro (04) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e dezenove (2019).

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Rua Antenor Mamedes, nº 911 - Fone/Fax (65) 3261-1100

CEP 78.260-000 - Araputanga - Mato Grosso

www.araputanga.mt.gov.br



Recb. 07/06/19
10:00h

Titular: Patrícia Daniela de Sousa Aquino – CPF.2372539-6 / RG. 32861487-7 SSP/MT, R. Marechal Deodoro da Fonseca nº 12 – centro, Cel: (66) 984222483, e-mail: patyaquino2017outlook.com

Suplente: Gerayne Aquino Correa - CPF. 024883761-32 - RG. 1643515-0 SSP/MT, Rua. Valdon Varjão, Bairro – Jd Paraíso Cel: (66)984227979, e-mail: gerayneaquinocorrea@gmail.com

Representante do Poder Legislativo:

Titular: Messias Arraes de Oliveira, CPF. 327696361-20 – RG. 0397723-8 SSP/MT, Rua. Silva, Nº 15 Bairro – Jd Urânia I, Cel: (66)98462-5669.

Suplente: Anderson Rodrigues da Costa, CPF. 763733391-49 RG. 3370476-5308704 SSP/GO, Av. Dr. José Morbeck S/N, Bairro: Urânia II, Cel: (66)98447-2062 e-mail: andersoncosta@pjc.mt.gov.br

Representantes de Estudantes da Educação Básica:

Titular: Dhéssica Grazielly Telles – RG: 3218471-9 SSP/MT – CPF: 092.987.721-73, endereço: Pousada Dona Frida, Zona Rural, Cel: 66 98431-8615, e-mail: dhessicagrazy97@gmail.com

Suplente: Rosangela da Piedade Santos – RG:2215719-0 SSP/MT – CPF: 058.468.041-44, endereço: Rua vereador Valdon Varjão nº 07, bairro: Jardim Paraíso, Cel: 66 98421-6270.

Representante da Escola Estadual:

Titular: Sebastião Marcio Gomes da Silva, CPF. 825130661-20 RG. 3767347 SSP/GO, R. Manoel da Luz, S/N Bairro Urania II, Cel: (66)984442937 e (66)34991170 e-mail: sebastiaomarcio@hotmail.com.

Suplente: Mariana de Mello Mantovani – RG: 1112906—SJ/MT – CPF: 711.992.411-72, endereço: Av. Dr. José Morbeck nº 626, bairro: Jardim Urânia II, Cel: 66 98444-4830, e-mail: mariana.mantovani@outlook.com

Representantes dos Pais de alunos da Educação básica.

Titular: Kênia Regina Alves, CPF. 010784591-18 RG. 1643474-9 SSP/MT, Bairro - Jd. Paraíso Cel: (66)98428-8979, e-mail: Keniaalves84@hotmail.com.

Suplente: Zaira Silva Freitas – RG: 1288146-5 SSP/MT – CPF: 943.524.021-68, Rua Pedrinho Barbosa s/n, bairro: Jardim Saveco, Cel: 66 98436-0897, e-mail: zairaivanilton@hotmail.com

Representante da Secretaria Municipal de Educação Básica:

Titular: Carlos Wagner Perné dos Santos – CPF. 218042728-09 Rg. 1281233-1 SSP/MT, Travessa João Gomes – nº 211 – Bairro: Centro Cel: (66)98423-0584 e-mail: gatopernecarlos@gmail.com.

Representante dos Professores Municipais:

Titular: Evanildes da Costa Souza – RG: 1165874-6 – CPF: 819.088.901-00, endereço: Rua Cuiabá nº 127, bairro: Jardim Urânia I, Cel: 66 98435-6702, e-mail: annyellysamordaminhaveda@gmail.com

Representantes dos Motoristas:

Titular: Nilton Tavares Pereira– CPF. 0205652441-71 – RG. 1832930-6 SSP/MT, Rua Saturnino Nazário Correa S/N B. Jd Saveco, Cel: (66) 984673208, e-mail: tavaresnilton78@gmail.com

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaiana MT, 31 de maio de 2019.

Getúlio Dutra Vieira Neto

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

LICITAÇÕES (551.068) PORTARIA N.º 197/2019

DESIGNAR SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 075/2018, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM EM HOTÉIS, EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ARAPUTANGA-MT.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, em especial em seu Art. 67.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar e nomear os servidores da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 075/2018 oriunda do Pregão Presencial Nº 031/2018, com a empresa FIDENCIO JOSÉ CAVALLI - ME, inscrita no CNPJ nº. 02.025.353/0001-71.

Art. 2º - Ficam nomeados os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar os objetos requisitados pelas Secretarias Municipais, firmado entre o Município de Araputanga – MT e a empresa ora contratada, sendo compostas pelos servidores do quadro da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT:

Sr. Adriano Teles Eleodoro - Responsável pelos objetos requisitados pelo GABINETE DO PREFEITO.

Sr. Adriano Teles Eleodoro - Responsável pelos objetos requisitados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Sra. Ângela dos Reis Almeida – Responsável pelos objetos requisitados da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Sr. Nelson Ramos de Andrade - Responsável pelos objetos requisitados da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E TURISMO.

Sr. João Pereira de Lima - Responsável pelos objetos requisitados da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL.

Sra. Ana Paula Ferreira da Silva - Responsável pelos objetos requisitados da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Sr. Jeyksi Jhonis da Silva - Responsável pelos objetos requisitados da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando ao todo as portarias nº. 358/2018 e 162/2019, retroagindo efeito ao dia 16/05/2019 e disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos cinco (05) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e dezenove (2019).

JOEL MARINS DE CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
(551.338) PORTARIA 193/2019, ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR.

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CONSIDERANDO, a justificativa apresentada pelo Secretário Municipal de Saúde, através da Circular Interna nº 181/2019 de 31/05/2019 e demais documentação anexa;

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica alterada a lotação do Servidor **HUDSON CUNHA RAMOS**, matrícula nº 914, ocupante do cargo efetivo de Motorista, da Secretaria Municipal de Saúde para Secretaria Municipal de Educação e Cultura, onde passará a exercer suas funções laborativas.

Art. 2.º - Fica o servidor incumbido de apresentar-se a Secretária Municipal de Educação e Cultura, após ciência do ato.

Art. 3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos quatro (04) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e dezenove (2019).

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

**LICITAÇÕES
(551.078) PORTARIA N.º 201/2019**

DESIGNAR SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 7/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019 – PROCESSO Nº 22/2019 - REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA-MT, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA GERAL E PEQUENOS REPAROS EM RUAS, AVENIDAS E OUTROS LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, em especial em seu art. 67.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar e nomear os servidores da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização da ADESAO nº. 003/2019 oriunda do Pregão Presencial nº 10/2019 realizado pelo município de Pontes e Lacerda/MT, com a empresa: VALE SERVIÇOS E LIMPEZA, inscrita no CNPJ sob o nº. 30.815.037/0001-39.

Sra. ELENIR DOS SANTOS FERREIRA – Responsável pelo objeto requisitado da Secretaria de Educação e Cultura.

Sra. Maria de Fátima Neves - Responsável pelos objetos requisitados da Secretaria Municipal de Saúde.

Sr. FRANCISCO TIBURCIO DE CARVALHO - Responsável pelos objetos requisitados da Secretaria de Obras e Infraestrutura.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando ao todo a portaria nº. 107/2019, retroagindo efeito ao dia 24/05/2019 e disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos cinco (05) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e dezenove (2019).

JOEL MARINS DE CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL

**LICITAÇÕES
(551.077) PORTARIA N.º 200/2019**

DESIGNAR SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2019, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO-HOSPITALARES EM CARÁTER COMPLEMENTAR.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, em especial em seu Art. 67.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar e nomear os servidores da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, Sr. Ênio Gonçalves da Silva e a Sra. Maria de Fátima Neves, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2019 com a empresa HOSPITAL GERAL E MATERNIDADE ARAPUTANGA LTDA, CNPJ nº 14.961.171/0001-91.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando ao todo a portaria nº. 003/2019, retroagindo efeito ao dia 24/05/2019 e disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos cinco (05) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e dezenove (2019).

JOEL MARINS DE CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL

**LICITAÇÕES
(551.076) PORTARIA N.º 199/2019**

DESIGNAR SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 060, 061, 062/2018, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE CARTUCHO, CILINDRO E TONER PARA AS IMPRESSORAS DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS. JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, em especial em seu Art. 67. **RESOLVE:** **Art. 1º** - Designar e nomear os servidores da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS oriundas do Pregão Nº 026/2018. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2018 - A. VEIGA MEIRA ME, inscrita no CNPJ nº 09.378.429/0001-91. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2018 - ATI COMÉRCIO DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 12.544.341/0001-07. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2018 - MARCOS S BIUDES - ME, inscrita no CNPJ nº 08.257.279/0001-03. **Art. 2º** - Ficam nomeados os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar os objetos requisitados pelas Secretarias Municipais, firmado entre o Município de Araputanga – MT e as empresas ora contratadas, sendo compostas pelos servidores do quadro da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT: Sr. Lindomar Vaz da Silva - Responsável pelos objetos requisitados pelo GABINETE DO PREFEITO. Sra. Sandra Rosa Campos - Responsável pelos objetos requisitados pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. Sra. Sandra Rosa Campos - Responsável pelos objetos requisitados pela SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. Sra. Ângela dos Reis Almeida – Responsável pelos objetos requisitados da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA. Sr. Nelson Ramos de Andrade - Responsável pelos objetos requisitados da SECRETARIA DE ESPORTES. Sr. João Pereira de Lima – Responsável pelos objetos requisitados da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL. Sra. Maria de Fátima Neves - Responsável pelos objetos requisitados da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Sra. Giuliana